

## **Visto de Estudante.**

Com a situação epidemiológica atual, o Consulado permanecerá fechado ao público até segunda ordem, pelo que deverá enviar os documentos necessários por e-mail ([consulcomercialsp@uol.com.br](mailto:consulcomercialsp@uol.com.br)).

### **REQUISITOS (é válido para todas as nacionalidades)**

- 1- Passaporte original válido, o copia legível.
- 2- Formulário preenchido, corretamente, sem nenhum tipo de abreviação e assinado. ([descarga Formulario Visto de Estudante](#)).



[https://misiones.cubaminrex.cu/sites/default/files/formularios/editorbrasil/formulario\\_visto\\_de\\_estudante.pdf](https://misiones.cubaminrex.cu/sites/default/files/formularios/editorbrasil/formulario_visto_de_estudante.pdf)

- 3- Carta Convite pessoal do Centro de Estúdio ou Instituição cubana.
- 4- Cópias da reserva do hotel confirmada ou de hospedagem credenciada (com nº de registro e endereço no caso de residências particulares)
- 5- Cópia da passagem de ida e volta, com todos os trechos confirmados pelas respectivas companhias aéreas.

Todos os campos devem ser preenchidos no formulário.

Você contata no e-mail: [consulcomercialsp@uol.com.br](mailto:consulcomercialsp@uol.com.br) pra qualquer aclaração o duvidas e pra envio da documentação requerida encima.

Cópia do Passaporte, do Formulário, da reserva da passagem aérea, da hospedagem, Carta Convite pessoal do Centro de Estúdio ou Instituição cubana, e comprovante da transferência feita para o pagamento do visto devem ser enviados no e-mail: [consulcomercialsp@uol.com.br](mailto:consulcomercialsp@uol.com.br) pra avançar o processo.

Será informado via e-mail quando a documentação estiver pronta pra ser retirada.

### **CUSTO**

- Taxa de **R\$ 480,00**.
- Se a documentação for feita o retirada através de portador, terceiros, agências, familiares, por correio, etc., terá um acréscimo no valor total do serviço de R\$ 150,00; sendo: R\$ 480,00 + 150,00= **R\$ 630,00** por cada pessoa.
- Não aceitamos pagamentos em dinheiro, só cartão de débito ou credito.

OBS.: Em caso de desistência/cancelamento da viagem, os depósitos já efetuados ficaram a disposição para reembolso, por no máximo de seis (6) meses, sempre quando o visto de estudante não tenha sido emitido. Solicitações para reembolso através do e-mail: [consuladocuba@uol.com.br](mailto:consuladocuba@uol.com.br)

### **FORMA DE PAGAMENTO**

- Somente a traves de deposito/transferência, feito com no mínimo três (3) dias de antecedência e no valor exato do sevcio. Apresentar (ou enviar) comprovante do mesmo.

Aplicativo Banco do Brasil

Consulado Geral de Cuba  
Banco do Brasil  
Agência: 0018-3  
Conta 91.000-7  
CNPJ: 04.599.137/0001-65

Aplicativo de outro banco diferente a Banco Do Brasil (Santander, Bradesco, Itaú, Caixa, etc.).

Consulado Geral de Cuba  
Banco do Brasil  
Agência: 0018  
Conta 91.000-7  
CNPJ: 04.599.137/0001-65

OBS.: Depósitos cujo valor seja superior ou inferior ao informado não serão aceitos e o visto será emitido somente após a devida correção.

### **PRAZO DE EMISSÃO**

- Envio a documentação e comprovante de pagamento com no mínimo 10 dias de antecedência da viagem.

- O visto de estudante é entregue no mesmo dia.

## **RETIRADA**

- Quando o visto estive pronto, notificamos pelo e-mail para retirada no Consulado apresentando no passaporte original. A documentação poderá ser retirada através de um portador ou empresa especializada, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h30min às 12h30min.
- Tanto o envio como a retirada dos documentos **É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO**. O Consulado não envia documentos.
- Fica a critério da pessoa/empresa a escolha da forma mais apropriada de entrega (apenas exclusivamente se a entrega não for feita digitalmente por e-mail) e a contratação de uma empresa especializada ou a indicação de um terceiro para a retirada do visto. O consulado não entrega para DHL.

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- O envio da documentação exigida deverá ser completo, incluindo passaporte original o copia legível, formulário, carta convite pessoal, e comprovante de pagamento.
- É necessário um seguro de viagem com cobertura médica que inclua COVID. O mesmo poderá ser adquirido com antecedência no Brasil em agências de turismo, empresas especializadas ou no aeroporto em Cuba. Fica a critério do passageiro a escolha da mesma. Não há necessidade de apresentar comprovante no Consulado.
- Não é necessária a presença do próprio interessado.
- Informamos que a partir de 06/02/2017 é obrigatório para todos os passageiros, independente da nacionalidade, que viagem a Cuba procedente do Brasil a apresentação do Certificado Internacional de Vacina de Febre Amarela (a vacinação deve ter sido realizada com pelo menos 10 dias de antecedência do embarque).